



Guarapari, 14 de junho de 2022.

De: Assessoria Legislativa
Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:
Processo nº 1035/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 77/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:
SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2022, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº068/2022, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 10/06/2022.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

